AUTÓGRAFO N° 074/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 263-GP/2025

DATA: 05 de junho de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 25.720,20 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)**, oriundos da União, por meio de repasse fundo a fundo, para a implementação de políticas de atenção nacional **IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE**, conforme solicitado através do Memorando nº 990/SEMUSA/2025, Processo nº 1571/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0022.2337	**IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE**

ID: 183526 e CRC: 32AED520

01.600	**F:** 636	3.3.90.30	Material de Consumo	25.720,20
Total				**25.720,20**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 10 de junho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente - CMNM

ID: 183526 e CRC: 32AED520

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 074/CMNM/2025**	**10/06/2025**

ID: **183526**
CRC: **32AED520**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA**
Criação: **10/06/2025 12:35:29** Finalização: **10/06/2025 12:37:36**

Processo Documento

MD5: **ADF78174D0D25408A676C825F360C68B**

SHA256: **D70DABA35735E521583409683B84DC69D5F1575A19A6B8683AC6F478794F3760**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 074/CMNM/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	10/06/2025 12:36:12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	10/06/2025 12:36:19

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/06/2025 12:37:21

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	10/06/2025 12:37:36
JOSIELI DE ALMEIDA	10/06/2025 13:15:20
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	10/06/2025 13:33:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	10/06/2025 12:40:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 183526 e o CRC 32AED520.